



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

JH
Lamun

Reunião ordinária de 30 de Dezembro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 64

Ao trigésimo terceiro dia do mês de Dezembro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Esta reunião foi alterada para o dia 30, pois no dia 29 à noite realizou-se a Assembleia de Freguesia.

Ponto um – Na sequência da realização da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, o Executivo da JFQ analisou e discutiu as questões apresentadas pelos deputados das bancadas do PS e PSD bem como do público.

Ponto dois – O Executivo da JFQ verificou e concluiu, todos os pormenores que estariam afetos à Passagem de Ano e que seriam da sua responsabilidade.

Ponto três – O Executivo da JFQ analisou e discutiu, os pormenores finais que estariam afetos ao evento de Cantar das Janeiras e Charolas, nomeadamente o alinhamento dos grupos convidados (7) e o momento de convívio com os espectadores.

Ponto quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade realizar o evento, que outrora as crianças do pré-escolar bem como do 1º ciclo participavam, Carnaval Infantil 2015 no dia 13 de Fevereiro do corrente ano das 10h às 13h. Neste sentido, o Executivo decidiu convidar a participar na organização o Centro de Apoio à Criança de Quarteira, Centro Paroquial de Quarteira, Colégio Origami e Fundação António Aleixo.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

Telmo

JFQ_Ata nº 64



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

O Secretário,

O Tesoureiro,

João Manuel Gonçalves Aguiar

O Vogal1,

Sónia do Santos

O Vogal2,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.